PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
*(Berço da Amizade)*
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

# LEI N.º 3.351

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO CHÁCARA BENVENUTO".**

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso III do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública a seguir relacionada passa a ter a seguinte denominação oficial:

| DESIGNAÇÃO ATUAL: | LOTEAMENTO | DENOMINAÇÃO OFICIAL |
|---|---|---|
| Rua 5 | *LOTEAMENTO CHÁCARA BENVENUTO* | RUA ANTÔNIO CAMPINAS (VIGORELLI) |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Novembro de 2.017.

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**
**Prefeito**

Autores do Projeto de Lei n.º 050/2017: Senhores Vereadores LUIZ RODRIGO DE FAVERI e ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.166.

**LEANDRO MARCOS NUNES**
**Chefe de Gabinete**